EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 207/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Educação – SEMED,** Senhor **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO,** solicitando a seguinte providência:

- **Realização de estudos de viabilidade para construção de uma escola municipal em tempo integral no Loteamento Bairro Novo, às margens da BR-364, Zona Leste de Porto Velho, em área já pertencente ao Município (matrícula nº 23.452, lote nº 1154, quadra 518, setor 29, com inscrição municipal nº 01.29.518.1154.001, com área total de 12.662,07 m²).**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Novo é um loteamento consolidado, com grande densidade populacional, mas que ainda carece de infraestrutura educacional básica. A inexistência de uma escola municipal obriga crianças e adolescentes da comunidade a se deslocarem para bairros vizinhos como Ronaldo Aragão, Ulisses Guimarães e Tancredo Neves, o que causa transtornos às famílias e eleva o risco de evasão escolar. A construção de uma escola em tempo integral visa garantir o direito constitucional à educação e fomentar o desenvolvimento social da localidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VI – manter, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 29/07/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4BB1D866

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 29/07/2025, 13:37:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4BB1D866